



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

Edital ARI N°008/2017

**Abertura de Inscrições para Indicação de alunos para participar do Processo de Seleção do Programa “Study of the U.S. Institute for Student Leaders”, edição 2018, oferecido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA) e a Divisão de Relações Públicas da Embaixada dos EUA no Brasil.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para indicação de alunos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo, para participar do Processo de Seleção do Programa “*Study of the U.S. Institute for Student Leaders*”, edição 2018.

As condições para a indicação dos alunos são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

## **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

Indicar 05 (cinco) alunos regularmente matriculados nas Fatecs do Estado de São Paulo que atendam aos requisitos do Programa “*Study of the U.S. Institute for Student Leaders*”, edição 2018, oferecido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA) e a Divisão de Relações Públicas da Embaixada dos EUA no Brasil, para o Consulado Americano em São Paulo.

Parágrafo Único: A Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS ficará responsável apenas pela indicação dos 05 candidatos classificados pelos critérios de seleção desse edital para o Consulado Americano em São Paulo, ficando este responsável por dar continuidade ao Processo de Seleção.

---

[www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

## **2. O PROGRAMA**

O “**Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders**” tem como objetivo oferecer a estudantes de graduação com perfil de liderança, uma compreensão mais profunda dos Estados Unidos, e uma oportunidade de aprimoramento de suas habilidades de liderança. O programa acadêmico consistirá em uma série equilibrada de eventos, como seminários, estudos, apresentações de grupos e palestras, viagens educativas, visitas técnicas e cooperação em trabalhos voluntários, além de atividades e cursos de sala de aula.

O programa consiste em 05 semanas de imersão nos EUA, sendo que, durante as 04 primeiras semanas, as atividades acontecerão nas dependências do Institute for Training and Development – (ITD), em Amherst, Massachusetts; a última semana será dedicada a viagens domésticas para as cidades de Nova York e Washington DC, e será realizado inteiramente em inglês.

### **2.1. O que está incluído no programa**

A. Estão incluídos no programa os custos dos participantes, sendo cobertos os gastos a administração do programa; vistos; viagens domésticas; transporte terrestre; livros; subsídios para atividades culturais, correspondência e despesas incidentais; além de gastos com habitação e subsistência. Os candidatos serão responsáveis por adquirir e pagar seu próprio passaporte;

B. Habitação e refeições: os participantes residirão na ITD House, uma casa de 11 quartos situada no centro de Amherst (Massachusetts), a 10 minutos a pé do campus da Amherst College. A maioria das refeições será fornecida pelos restaurantes da Amherst College. Outras refeições serão fornecidas pelo programa. Os participantes também receberão diárias que poderão usar para fazer refeições em restaurantes



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

locais. Serão tomadas providências para garantir que todos os requisitos especiais relativos a dieta, adoração diária, habitação e assistência médica sejam satisfeitos;

C. Benefícios de saúde: todos os participantes receberão a cobertura do Departamento de Estado de US\$ 100.000,00 com um co-pagamento de US\$ 25,00 pela duração do programa. Doenças pré-existentes não são cobertas;

D. Requisitos e Restrições do Programa: espera-se que os estudantes selecionados participem plenamente no programa acadêmico, fazendo todas as leituras que lhes forem solicitadas e comparecendo a todas as palestras e atividades organizadas. O programa é intensivo, e haverá pouco tempo para atividades pessoais não relacionadas ao programa. Os participantes não poderão, em nenhuma hipótese, chegar aos Estados Unidos antes da data de início do programa ou permanecer nos Estados Unidos após a sua data de término. Do mesmo modo, os participantes não poderão deixar o Instituto para visitar parentes ou amigos nos Estados Unidos. O diretor do programa, juntamente com a instituição anfitriã, decidirão sobre casos em que parentes ou amigos desejem visitar os participantes do programa. As violações das regras do programa, das regras da instituição anfitriã ou das leis locais, estaduais ou federais, podem ser motivo para o desligamento imediato do programa;

E. Conhecimento de língua inglesa: a proficiência na língua inglesa é um requisito para participar deste programa, uma vez que o curso será ministrado em inglês. Espera-se que os alunos selecionados sejam capazes de ler textos curtos e participem ativamente das discussões, seminários e painéis.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

Os candidatos selecionados para o programa deverão:

---

[www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

- ter entre 18 e 25 anos em 2017;
- estar regularmente matriculado em uma Fatec do estado de São Paulo;
- estar a pelo menos um semestre da conclusão de seus cursos de ensino superior, que será concluído após seu retorno ao Brasil;
- ter perfil de liderança;
- ter bom nível de inglês, equivalente, pelo menos, ao First Certificate;
- ter desempenho acadêmico elevado e constante, a ser atestado por meio de notas, prêmios e recomendações de professores;
- ter mostrado comprometimento com atividades extracurriculares e ligadas à comunidade;
- ter pouca ou nenhuma experiência no exterior;
- ser maduros, responsáveis, independentes, confiantes, flexíveis, tolerantes, atenciosos e curiosos;
- estar dispostos e aptos a participar em um programa acadêmico intensivo e em atividades de serviço comunitário;
- estar interessados em aprender sobre os Estados Unidos, sua história e seu governo;
- estar preparado para dividir acomodações e se ajustar a práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

**3.1. Dos requisitos para a participação dos alunos:**

Além de atender aos requisitos discriminados acima, o aluno deverá:

b) Estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º semestre de um Curso Superior de Tecnologia (Fatec), no momento de sua inscrição;

c) Possuir histórico escolar de bom a excelente;

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

d) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE", "REPREENSÃO" e "SUSPENSÃO".

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados em participar da indicação deverão, **até as 13h do dia 14 de setembro de 2017**, cumprir os seguintes passos:

- A. Preencher o formulário disponível em:
- B. <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctTFMky73PkdJqoBBoD5KyAfU3XZ1tF5VAoRWcoj2oC809pw/viewform?c=0&w=1>;
- C. Enviar, para o endereço eletrônico [inscricao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:inscricao.arinter@cps.sp.gov.br), cópia em formato PDF dos seguintes documentos:
  - I. Comprovante de fluência em inglês (TOEFL, TELP ou outros certificados) – nível mínimo B2
  - II. Histórico escolar com percentual de rendimento (PR) e percentual de progressão (PP) assinado pela secretaria acadêmica
  - III. Carta de Apresentação, em inglês, em até 750 palavras, em que sejam respondidas as seguintes perguntas:
    - i. Por que você está interessado em participar deste programa?
    - ii. Quais são suas qualificações mais relevantes para o programa?
    - iii. Como participante, que qualidades ou perspectivas você trará para o grupo?
    - iv. Como você compartilhará o que aprendeu quando retornar ao Brasil?
  - IV. Carta de referência de um professor ou orientador que ateste seu desempenho e potencial acadêmico, habilidade de liderança, contribuições significativas a turma ou comunidade universitária e interesse notável nos Estados Unidos.



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para essa seleção;

5.2 . Participarão dessa seleção todos os candidatos que apresentarem, através dos documentos exigidos no edital, que cumprem com os requisitos estabelecidos no item 3 e item 3.1. desse edital;

5.3. A seleção constituirá de 02 fases:

5.3.1. A primeira fase da seleção, eliminatória, será composta da análise documental requisitado no item 4.1. desse edital, onde serão classificados os candidatos que obtiverem o maior PR (percentual de rendimento) entre os inscritos, tendo esse peso 8, acrescida da nota obtida nos documentos enviados (carta de apresentação e carta de referência), com peso 2;

5.3.2.A segunda fase, que corresponde à análise da documentação dos alunos indicados pelo Centro Paula Souza, será de inteira responsabilidade do Consulado Americano, que selecionará os alunos para participar do curso.

5.3. Os candidatos selecionados na primeira fase receberão um e-mail da ARInter, no dia 14/09/2016.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Destacamos que o(s) candidato(s) selecionado(s) da primeira fase serão informados **apenas** por e-mail **ari@cps.sp.gov.br**

6.2. A não entrega de toda a documentação solicitada ou descumprimento de algum requisito especificado no edital resultará na eliminação do candidato nessa seleção;;

6.3. Os candidatos serão responsáveis pelo acompanhamento das datas informadas no edital e do acompanhamento das informações encaminhadas nos seus respectivos e-

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

mails;

6.4. Estarão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital ou nos casos de:

a) Falta de algum documento em conformidade com o exigido;

b) Não atendimento a quaisquer dos itens estabelecidos nesse edital.

6.4. A ARInter somente será responsável em indicar os 05 primeiros alunos classificados nessa seleção para o consulado americano, ficando esse responsável pela aceitação dos candidatos indicados para participar do Processo de Seleção do Programa “**Study of the U.S. Institute for Student Leaders**”, edição 2018;

6.4. Dos resultados divulgados caberá recurso à ARInter no prazo de um (1) dia útil, contado a partir da data de divulgação, observado o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo do expediente sem recurso, o resultado será homologado. Os casos omissos serão analisados pela ARInter. Os recursos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico **ari@cps.sp.gov.br**

6.5. A ARInter reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**7. DO CRONOGRAMA\***

Prazo para a inscrição por meio do e-mail <a href="mailto:inscricao.arinter@cps.sp.gov.br">inscricao.arinter@cps.sp.gov.br</a>	até às 13h do dia 14 de setembro
Data de envio de notificação de seleção por meio do endereço eletrônico	14 de setembro de 2017
Homologação de resultados	15 de setembro de 2017

\* Cronograma sujeito a alterações.



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais - ARInter**

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

8.1. Todas as informações do Programa encontram-se na página da embaixada americana no Brasil: <https://exchanges.state.gov/non-us/program/study-us-institutes-student-leaders>

8.2. O Centro Paula Souza não se responsabilizará pela efetivação do programa, tampouco, por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras despesas decorrentes do intercâmbio acadêmico recorrente da participação dos alunos no Programa ao que se refere esse edital;

8.3. Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública;

**9. CLÁUSULA DE RESERVA**

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do email: [ari@cps.sp.gov.br](mailto:ari@cps.sp.gov.br);

São Paulo, 06 de setembro de 2017.



**Profª Marta Iglesias**

*Assessora de Relações Internacionais*  
Centro Paula Souza